



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Gerência Administrativa
Coordenação Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2800.00.00425.2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 43/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO
FEDERAL DE QUÍMICA E A GREEN HOUSE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Conselho Federal de Química**, Autarquia Federal, regida pela Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, inscrita no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José de Ribamar Oliveira Filho, nomeado pelo Acórdão nº 693, de 24 de abril de 2024, considerando o direito à repactuação previsto na Cláusula Sétima do Contrato celebrado em 26/12/2024, a autorização do Senhor Presidente, e as demais informações contidas no Processo nº 2800.00.01491.2024 - CFQ, resolve apostilar o Termo de Contrato nº 43/2024 - CFQ (0124351), com base na Lei n.º 14.133/21, e mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2025, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 (0145365).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente instrumento está amparado nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizados do DF, registrada no MTE em 30/01/2025, sob o número DF00042/2025, prevista na Cláusula Sétima do Contrato, atendendo ao disposto no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global do contrato original passou de R\$ 692.704,80 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 735.288,96 (setecentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

3.2. Assim, o valor mensal original de R\$ 57.725,40 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) passou para R\$ 61.274,08 (sessenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), a partir de **01/01/2025 até 02/01/2026**, inclusos todos os custos e despesas contratuais e considerando os valores expressos na Cláusula Quinta da referida Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, conforme segue:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Carga Horária	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR TOTAL
1	1	Agente de Portaria Diurno (CBO 5174-15)	8729	Escala 12x36	Posto	2	R\$ 5.207,23	R\$ 10.414,46	R\$ 124.973,52
	2	Agente de Portaria Noturno (CBO 5174-15)	8729	Escala 12x36	Posto	2	R\$ 5.659,51	R\$ 11.319,02	R\$ 135.828,24
	3	Servente de Limpeza (CBO 5143-20)	24023	44 horas semanais	Posto	2	R\$ 4.970,79	R\$ 9.941,58	R\$ 119.298,96
	4	Copeiro(a) (CBO 5134-25)	14397	44 horas semanais	Posto	2	R\$ 5.000,53	R\$ 10.001,06	R\$ 120.012,72
	5	Recepcionista (CBO 4221-05)	8729	44 horas semanais	Posto	1	R\$ 6.439,20	R\$ 6.439,20	R\$ 77.270,40

6	Recepcionista (CBO 4221-05)	8729	44 horas semanais	Posto	1	R\$ 6.561,22	R\$ 6.561,22	R\$ 78.734,64
7	Recepcionista (CBO 4221-05)	8729	44 horas semanais	Posto	1	R\$ 6.597,54	R\$ 6.597,54	R\$ 79.170,48
VALOR GLOBAL								R\$ 735.288,96

4. DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços (0159441), apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão às custas conta dos créditos orçamentários do Conselho Federal de Química para o exercício financeiro de 2024 sob a seguinte classificação orçamentária:

Centro de custo: Centro de Custo: 03.02.01.001 (Sub-área 03002) - Atividade de Gestão Gerência Administrativa- Sede SCS; e

Conta Contábil: 6.2.2.1.1.33.90.37.002 - Limpeza, Conservação e Portaria.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília, 11 de abril de 2025.

José de Ribamar Oliveira Filho

Presidente do CFQ



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 11/04/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169186** e o código CRC **AB8C8D22**.

Referência: Processo nº 2800.00.00425.2025

SEI nº 0169186

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br